



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Luísa Maria de Oliveira Vitorino, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto – Discussão e votação da proposta de alteração do regimento, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 10º da Lei 75/13, de 12 de setembro, (**para deliberação**).

Aprovado por unanimidade.

2º Ponto – Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (**para conhecimento**).

3º Ponto – Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2014 – alínea d) do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (**para deliberação**).

Aprovado por unanimidade

4º Ponto – Informação da passagem do Presidente da Junta a tempo inteiro, não exclusividade (50%) nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, **(para conhecimento)**

5º Ponto – Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2014, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei 75/13, de 12 de setembro, **(para deliberação)**

Aprovado por maioria com 4 votos a favor do PV-MPC; 1 voto a favor do CDU; 2 abstenções do PS e 1 abstenção do PSD.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e nos locais de estilo para o efeito.

Pontével, 27 de dezembro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Luísa Maria de Oliveira Vitorino